



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 65

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/22 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3064 DE 21 DE MAIO DE  
2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 57.631.372,58 (cinquenta e sete milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, entre as dotações da própria Secretaria para adequação cumprimento da execução orçamentária e financeira, visando a continuidade da manutenção das ações e serviços de saúde no presente exercício.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 25 de outubro de 2022.

  
**ELIZEU ROCHA**

Presidente

  
**BRANDÃO VEIGA**

Vice-Presidente

**PAULO MODAS**

Membro